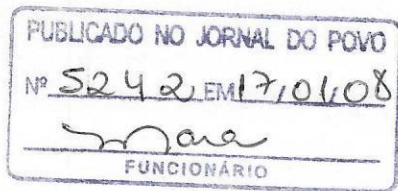




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 1042/2008

SÚMULA: EXONERA RAFAEL BONJORNO,
na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **RAFAEL BONJORNO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.450.935-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Departamento, símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 181/2005 de 21 de junho de 2005, este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeito retroativo a 07 de janeiro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de janeiro de 2008.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL